

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2008 da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), elaborados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 30 de março de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em R\$ mil		
ATIVO	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Circulante	4.038	Circulante
Disponibilidades	43	Outras obrigações
Títulos e valores mobiliários	3.984	Fiscais e previdenciárias (nota 5(a))
Livres	3.984	Diversas (nota 5(b))
Outros créditos	11	Patrimônio líquido
Diversos	11	Capital social
		Reservas de lucros
		Reserva legal
		Reserva estatutária
Total Ativo	4.038	Total Passivo e Patrimônio líquido
		4.038

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 Em R\$ mil					
	Capital realizado	Reserva de Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou prejuízos Acumulados	Total
Constituição em 09 de maio de 2008 (nota 7)	1.500	-	-	-	1.500
Aumento de capital (nota 7(a))	2.250	-	-	-	2.250
Lucro líquido do período	-	-	-	134	134
Reservas	-	127	7	(134)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	3.750	127	7	-	3.884
Saldos em 30 de junho de 2008	1.500	-	-	29	1.529
Aumento de capital (nota 7(a))	2.250	-	-	-	2.250
Lucro líquido do período	-	-	-	105	105
Reservas	-	127	7	(134)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	3.750	127	7	-	3.884

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 Em milhares de reais

1. Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades atualmente realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução 2.689 o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora também conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o melhor nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e melhores práticas de mercado em vigor. Em 16 de dezembro de 2008 a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&F Bovespa, estando habilitada a operar nos mercados de ações, renda fixa e derivativos (Nota 10(b)).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08 em consonância com as normas e instruções estabelecidas pelo CMN e BACEN.

Conforme determinado pela resolução CMN nº 3.604, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está sendo apresentada a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto de acordo com o CPC nº 3.

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 complementada pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008 alterou diversos

dispositivos da Lei nº 6.404. A normatização do Banco Central do Brasil editada até o momento considera: (a) tratamento dos saldos de reservas de capital e da destinação de lucros acumulados; (b) tratamento do ativo imobilizado, diferido e intangível; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação da demonstração dos fluxos de caixa ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos e (e) critérios aplicáveis na avaliação de investimentos em coligadas e controladas. A adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Corretora, tendo em vista o exposto no contexto operacional quanto ao início das operações.

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular 3.068 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(c) Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") incorridos até a data do balanço.

4. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular 3.068 do BACEN, na categoria "para negociação", sendo composta de Letras do Tesouro Nacional (LTN). O valor de mercado dos títulos públicos representa o fluxo de caixa futuro descontado ao valor presente pelas taxas conhecidas e praticadas pelo mercado.

Os saldos da carteira própria de títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2008, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO Em R\$ mil		
	2008	2008
	Período de 09 de maio a 31 de dezembro	Período de 09 de maio a 31 de dezembro
Receita com intermediação financeira	247	283
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	247	283
Outras receitas (despesas) operacionais	(78)	(79)
Despesas administrativas	(70)	(70)
Despesas tributárias	(8)	(9)
Resultado operacional	169	204
Resultado antes da tributação	169	204
Imposto de renda e contribuição social	(64)	(70)
Provisão para imposto renda	(37)	(40)
Provisão para contribuição social	(27)	(30)
Lucro líquido do semestre/período	105	134
Lucro líquido do semestre/período por ação (em reais)	0,03	0,04

a) Composição por classificação e tipo:

	2008	2008
	Custo Atualizado	Valor de mercado
Títulos para negociação		
Livres		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	3.893	3.984

b) Composição por prazo de vencimento:

	2008	2008
	Até 3 meses	Valor de mercado
Posição TVM		
Carteira própria	3.984	3.984

5. Outras obrigações

(a) Fiscais e Previdenciárias

Representadas substancialmente por provisão para imposto de renda diferido no valor de R\$ 36 e impostos e contribuições a recolher no montante de R\$ 34.

(b) Diversas

Representadas por valores a pagar a sociedades ligadas no montante de R\$ 81.

6. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário

Os impostos e contribuições a recolher são demonstrados como segue:

	2008	2008
	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	204	204
Efeito das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos	1	-
Efeito das adições e exclusões temporárias no cálculo dos tributos	(90)	(90)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL correntes	115	114
Imposto de Renda 15%	(17)	-
Imposto de Renda adicional 10%	-	-
Contribuição Social 15%	-	(17)
Total de IRPJ e CSLL correntes no período	(17)	(17)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL diferidos	(90)	(90)
Imposto de Renda 25%	(23)	-
Contribuição Social 15%	-	(13)
Total de IRPJ e CSLL diferidos no período	(23)	(13)

7. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito é representado, em 31 de dezembro de 2008, por 3.750.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizado mediante a aquisição de títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do BACEN em 09 de maio de 2008 e em 29 de outubro de 2008, respectivamente, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Em 29 de outubro de 2008 o capital social da Corretora passou de R\$ 1.500 para R\$ 3.750, representando um aumento efetivo de R\$ 2.250 através da emissão de ações ordinárias idênticas às existentes e ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação. O Banco Central autorizou este aumento em 10 de novembro de 2008. O aumento de

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 Em R\$ mil		
	2008	2008
	Período de 09 de maio a 31 de dezembro	Período de 09 de maio a 31 de dezembro
Atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/período antes dos impostos	169	204
Constituição imposto diferido	(36)	(36)
Provisão impostos a pagar	(23)	(29)
Variações de Ativos e Obrigações		
Redução/(Aumento) em:		
Títulos e valores mobiliários	(2.448)	(3.984)
Outros créditos	(11)	(11)
Outras obrigações	147	154
Impostos pagos	(5)	(5)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(2.207)	(3.707)
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	2.250	3.750
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	2.250	3.750
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	43	43
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/período	43	43
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	43	43

capital foi totalmente integralizado em moeda corrente pelo acionista, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., em 29 de outubro de 2008.

(b) Reserva de lucros

O Lucro Líquido do semestre e do período, apresentado na demonstração do resultado, de R\$ 105 e R\$ 134, respectivamente, foram totalmente destinados para formação de reserva legal e estatutária conforme estipulado no Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.605/08.

Reserva Legal: é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do Capital Social.

Reserva Estatutária: é constituída à base do lucro líquido não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral.

(c) Dividendos

Ao acionista é assegurado o recebimento de dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, conforme legislação societária.

Na data de 31 de dezembro de 2008, a Administração com base na manifestação do acionista, decidiu pela não distribuição de dividendos.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa na Corretora estão compostos por valores em conta corrente.

9. Outras informações

(a) Obrigações legais e passivos contingentes

Não existem processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista em 31 de dezembro de 2008.

10. Eventos subsequentes

(a) Aumento do Capital Social

Em 15 de janeiro de 2009 o capital social da Corretora passou de R\$ 3.750 para R\$ 15.000, representando um aumento efetivo de R\$ 11.250 através da emissão de ações ordinárias idênticas às existentes e ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação. O Banco Central autorizou este aumento em 20 de janeiro de 2009. O aumento de capital foi totalmente integralizado em moeda corrente pelo acionista, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., em 15 de janeiro de 2009.

(b) Início das operações

Em 02 de fevereiro de 2009 a Corretora começou a executar ordens na BM&FBovespa.

DIRETORIA

Gersoni Analla Fernandes M. Munhoz
Álvaro Luís Pontieri Costa Maia

CONTADORA

Gersoni Analla Fernandes M. Munhoz
CRC 1SP 233.828/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2008, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do período de 09 de maio de 2008 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2008 e do semestre findo em 31 de dezembro de 2008, elaborados sob a responsabilidade de

sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos

registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido,

os fluxos de caixa do período de 09 de maio de 2008 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2008 e do semestre findo em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de março de 2009

PRICEWATERHOUSECOOPERS

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin

Contador CRC 1SP110374/O-0